



PORTARIA Nº 007, DE 21 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDER DIÁRIA AOS AGENTES
POLÍTICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “I”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a participação deste Poder Legislativo no 32º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, a ser realizado em João Pessoa/PB, nos dias de 23 a 27 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) vereadores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

| SERVIDOR | MATRÍCULA Nº | QTDE. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|--------------|-------|--------------------|-----------------|
| DAMIAO HUGO MAIA | 49 | 3,5 | 1.200,00 | 4.200,00 |
| MARCEL DE MORAIS FERNANDES | 48 | 3,5 | 1.200,00 | 4.200,00 |

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n.028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
Presidente